



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 213/2024/SA de 07-08-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Silvia Almerinda Pranke**, **Diretora Administrativo de Educação e Cultura**, matrícula n° 1163, lotada na Secretaria de Educação.

Período aquisitivo: 02/01/2023 a 01/01/2024

Período concessivo: 02/09/2024 a 01/10/2024 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 07 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.